



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 45, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

Estabelece a avaliação técnica que certifica o desempenho dos Painéis de Contribuição das Procuradorias da República (PRs) e Procuradorias Regionais da República (PRRs) do Ministério Público Federal (MPF).

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51 da [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), torna pública a realização da Certificação de Desempenho dos Painéis de Contribuição das Procuradorias da República e Procuradorias Regionais da República em 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Fica estabelecida a avaliação técnica que atribui certificação de desempenho aos Painéis de Contribuição das PRs e PRRs do MPF, também denominada de Certificação de Desempenho das Unidades, consistindo-se em avaliação quantitativa e qualitativa.

1.2 Para efeitos deste edital, considera-se Painel de Contribuição das PRs e PRRs as ferramentas de planejamento das Unidades estaduais e regionais que comunicam e estabelecem a contribuição dessas Unidades com o Planejamento Estratégico do MPF.

1.3 A certificação de desempenho dos Painéis de Contribuição das PRs e PRRs será realizada em Processo Administrativo pelo qual a equipe da Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica (SGE) avalia e atribui selos de desempenho às Unidades.

1.4 A certificação tem por finalidade:

a) disseminar e estabelecer os requisitos de avaliação da qualidade técnica da ferramenta de planejamento, com o objetivo de comunicar publicamente a contribuição da Unidade ao Planejamento Estratégico do MPF;

b) prover segurança aos Procuradores-Chefes de que o Painel de Contribuição sob sua responsabilidade contempla as melhores práticas indutoras da excelência organizacional disponíveis no âmbito do MPF;

c) fomentar o alinhamento das PRs, PRRs e PRMs às políticas e diretrizes nacionais do MPF;

d) estimular que o Painel de Contribuição seja uma ferramenta de gestão balanceada entre as principais rotinas de trabalho do MPF e que comunique objetivamente as áreas em que a Unidade priorizará o emprego de esforços em prol da transparência, da celeridade e da efetividade das rotinas do MPF;

e) incentivar o alcance das iniciativas e das metas de desempenho estabelecidas no Painel de Contribuição em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico do MPF;

f) promover a excelência da gestão, consolidando os Painéis de Contribuição como instrumentos de disseminação da estratégia, de modo a garantir o alinhamento estratégico institucional e o aprimoramento do desempenho das Unidades.

2. DA ADESÃO AO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

2.1. A adesão ao processo de certificação de desempenho é facultada às Unidades do MPF.

2.2 As Unidades que desejem aderir ao processo de certificação devem preencher o Formulário Eletrônico de Certificação no período de 16/07 a 30/07/2019, e anexar, em local a ser especificado, os documentos comprobatórios.

2.3 O Formulário Eletrônico de Certificação estará disponível da zero hora de 16 de julho de 2019 às 23h59min de 30 de julho de 2019, horário de Brasília.

2.4 A finalização da adesão da Unidade ao processo será efetivada com a submissão do Formulário Eletrônico de Certificação, ao final do preenchimento.

2.5 A Unidade que aderir ao processo de certificação deverá monitorar, no seu Painel de Contribuição, todos os itens, iniciativas e indicadores de desempenho, elencados neste edital de certificação.

2.6. A Unidade que aderir ao processo de certificação deverá monitorar, no seu Painel de Contribuição, todos os itens, iniciativas e indicadores de desempenho, elencados neste edital de certificação.

3. DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

3.1. Todas as informações prestadas no Formulário Eletrônico de Certificação deverão ser validadas por meio dos documentos comprobatórios especificados no Anexo II deste edital.

3.2. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados por meio do próprio Formulário Eletrônico de Certificação com a nomenclatura do número do critério constante no Anexo I. Não serão aceitos documentos enviados por outro meio.

3.3. As medições dos indicadores e das iniciativas devem ser repassadas pelas áreas responsáveis ao APGE da Unidade para que este as atualize no SiGov até 15 de julho de 2019.

3.4. O período de avaliação dos indicadores está discriminado no campo “Período” do Anexo II - Critérios de certificação de desempenho dos Painéis de Contribuição (Analítico).

3.5. As iniciativas a serem avaliadas devem ser iniciadas e finalizadas no período compreendido desde a publicação deste edital até 30 de junho de 2019.

3.6 Quando do cálculo dos indicadores constantes neste Edital, caso seja matematicamente impossível realizar medição para determinado período (fórmula de cálculo tenha denominador igual a 0), a Unidade deve se abster de lançar qualquer medição para o referido período no Sistema Eletrônico de Governança e Gestão Estratégica (SiGOV). Apenas as medições lançadas no SiGOV serão consideradas para fins de pontuação.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação de desempenho dos Painéis de Contribuição das PRs e PRRs será realizada pela SGE após o recebimento do Formulário Eletrônico de Certificação preenchido pelas Unidades.

4.2. A análise será feita comparando-se os dados preenchidos em cada critério do Formulário Eletrônico de Certificação com as informações constantes nos respectivos documentos comprobatórios.

4.3. A falta do documento comprobatório acarretará a atribuição de pontuação zero ao respectivo item.

4.4. Os 37 itens de avaliação, a respectiva pontuação e os documentos comprobatórios de cada item constam do Anexo II deste edital.

4.5. Os documentos comprobatórios deverão corresponder aos descritos no Anexo II deste edital. Documentos diferentes do especificado não serão considerados para avaliação, de modo que será atribuída pontuação zero ao item respectivo.

4.6. Os critérios de avaliação de desempenho dos Painéis de Contribuição das PRs e PRRs seguem as seguintes premissas:

a) o balanceamento das iniciativas e dos indicadores de desempenho entre os processos de trabalho das rotinas: aproximação com o cidadão e a sociedade, apoio jurídico, orçamentária, administrativa, tecnologia da informação e comunicação, gestão de pessoas e suporte à gestão;

b) a atribuição de prazos e responsáveis para as iniciativas definidas.

5. DO RESULTADO PRELIMINAR DA CERTIFICAÇÃO

5.1. O resultado preliminar da certificação de desempenho dos Painéis de Contribuição das PRs e PRRs será divulgado por e-mail para cada Unidade na data provável de 15 de agosto de 2019 e apresentará os seguintes parâmetros:

MENÇÃO	PRS	PRRS
Selo Diamante	Atender a, pelo menos, 90% da pontuação total A	Atender a, pelo menos, 95% da pontuação total
Selo Ouro	80% a 89,99% da pontuação total	85% a 94,99% da pontuação total
Selo Prata	65% a 79,99% da pontuação total	70% a 84,99% da pontuação total
Selo Bronze	50% a 64,99% da pontuação total	50% a 69,99% da pontuação total
Oportunidade de melhoria	Atender a menos de 50% da pontuação total	Atender a menos de 50% da pontuação total

6. DOS RECURSOS

6.1. As Unidades poderão entrar com recursos em relação ao resultado preliminar da Certificação, por meio de Formulário Eletrônico de Recursos no período de 16 a 20 de agosto de 2019.

6.2. O Formulário Eletrônico de Recursos possui a seguinte estrutura: identificação da Unidade, responsável pelo preenchimento, identificação do critério, fundamentação e relação de anexos.

6.3. A fundamentação do recurso deverá ser elaborada em até 3.500 (três mil e quinhentos) caracteres e poderão ser incluídos anexos que auxiliem na defesa do argumento.

6.4. Não serão analisados recursos apresentados fora do prazo estipulado no item 6.1 deste Edital.

6.5. Recursos incompletos ou diferentes do padrão definido nos itens 6.2 e 6.3 não serão analisados.

6.6. Recursos incompletos ou diferentes do padrão definido nos itens 6.3 e 6.4 não serão analisados.

7. DO RESULTADO FINAL DA CERTIFICAÇÃO

7.1. O resultado final da certificação de desempenho do Painel de Contribuição de cada Unidade será divulgado até 31 de agosto de 2019.

7.2. Cada Unidade receberá um selo de qualificação de acordo com a pontuação obtida no Formulário Eletrônico de Certificação.

7.3. Os resultados individuais serão informados ao Procurador-Chefe, ao Secretário Regional ou Estadual e à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica de cada Unidade.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Como forma de premiação às Unidades que se destacarem no processo de certificação de desempenho, a SGE promoverá a certificação de qualidade com base na norma ISO 9001:2015 do processo Prestar atendimento ao cidadão pela Sala de Atendimento ao Cidadão da Unidade vencedora ou de suas unidades vinculadas, indicada pelo Procurador-Chefe respectivo.

8.2. O prêmio será concedido às três Unidades que alcançarem as notas mais altas do processo, considerando-se, inclusive, as casas decimais.

8.3. A SGE arcará com os seguintes custos para o processo de certificação de qualidade:

a) As Unidades vencedoras poderão propor à SGE que seja avaliada a certificação de outro processo de trabalho, mediante comprovação de impacto do processo para a Sociedade e de acordo da SGE.

b) Diárias e passagens para deslocamento de um integrante do Escritório de Processos Organizacionais do MPF para auxiliar na realização das atividades referentes ao processo de certificação, incluindo uma viagem no início do processo, para orientações gerais, e outra em data oportuna para realização de reunião de análise crítica e de auditoria interna.

8.4. Em caso de empate de pontuação entre Unidades, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

a) Interesse da Unidade em pleitear a certificação ISO para a Sala de Atendimento ao Cidadão;

b) Unidade possui o processo da Sala de Atendimento ao Cidadão mapeado, manualizado e validado pelo EPO MPF;

c) Em caso de empate será considerada a Unidade com maior percentual de respostas ao Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) dentro de 30 dias;

d) O total de demandas registradas no período de julho de 2018 a junho de 2019; e

e) Unidade obteve selo ouro no processo de certificação dos painéis anterior.

8.5. A certificação de qualidade ISO 9001 depende do engajamento e do comprometimento da equipe responsável pelo processo e implica na padronização e manutenção de um Sistema de Gestão da Qualidade. Esse processo envolve, além do mapeamento e da manualização do processo

selecionado, a elaboração de documentos da qualidade específicos, o monitoramento do processo por meio de indicadores, a realização de pesquisa de satisfação com o cliente e a realização de reuniões periódicas para análise e monitoramento do processo.

8.6. A obtenção do certificado de qualidade ISO 9001:2015 não é garantida pela SGE, de maneira que o processo deverá passar por auditoria feita por empresa certificadora especializada, que avaliará e recomendará ou não a certificação. À SGE cabe fornecer todo o apoio e as ferramentas necessárias ao pleito da certificação.

8.7. Caso a Unidade vencedora não tenha interesse em pleitear a certificação de qualidade para um processo da Sala de Atendimento ao Cidadão, ou outro processo de impacto para a Sociedade, mediante de acordo da SGE, poderá abrir mão do prêmio, que será automaticamente direcionado para a próxima unidade classificada.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A divulgação da certificação de desempenho dos Painéis de Contribuição das PRs e PRRs será apoiada pela SGE e pela Secom, por meio da produção de releases e da publicação dos resultados no portal institucional do MPF.

9.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre o presente edital e o processo de Certificação de Desempenho dos Painéis de Contribuição das PRs e PRRs deverão ser encaminhadas para o e-mail gestaoestrategica@mpf.mp.br.

9.3 Os casos omissos no Edital serão tratados pela Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica, consultadas as Secretarias responsáveis pelos critérios, considerados os documentos comprobatórios submetidos pelas PRs e PRRs.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o publicado no DMPE, Brasília, DF, 7 mar. 2018. Caderno Administrativo, p. 2.

Este texto não substitui o retificado no DMPE, Brasília, DF, 2 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 4.

Este texto não substitui o retificado no DMPE, Brasília, DF, 31 jan. 2019. Caderno Administrativo, p. 3.

ANEXO I – CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PAINÉIS DE
CONTRIBUIÇÃO (SINTÉTICO)

Nº	Critério	Ficha do Critério
1	Utiliza o SNP para atendimento de serviços de comunicação	Clique aqui
2	Percentual de respostas ao Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) dentro de 30 dias	Clique aqui
3	Percentual de processos judiciais e IPL ELETRÔNICOS alimentados com a fase “saída direta do gabinete”	Clique aqui
4	Percentual de processos judiciais e IPL FÍSICOS alimentados com a fase “saída direta do gabinete”	Clique aqui
5	Percentual de distribuições de titularidade automáticas (judiciais e extrajudiciais) da Unidade	Clique aqui
6	Percentual de distribuições de substitutos automáticas (judiciais e extrajudiciais) da Unidade	Clique aqui
7	Percentual de distribuições de desoneração automáticas (judiciais e extrajudiciais) no sistema Único	Clique aqui
8	Percentual de inclusão de publicações na coleção de atos administrativos na Biblioteca Digital do MPF	Clique aqui
9	Percentual de procedimentos Extrajudiciais autuados em formato eletrônico	Clique aqui
10	Planejamento e Programação da Despesa – PPD	Clique aqui
11	Capacidade Operacional da Despesa – COD	Clique aqui
12	Percentual de licitações com critérios de sustentabilidade	Clique aqui
13	Tempo médio de realização da fase externa do pregão eletrônico	Clique aqui
14	Percentual de eficácia nos processos de doação	Clique aqui
15	Percentual de licitações executadas com sucesso no	Clique aqui

	período avaliado	
16	Percentual de Unidades que realizaram palestra de conscientização em segurança institucional para público interno da Instituição.	Clique aqui
17	Promoveu curso de formação de brigadistas voluntários	Clique aqui
18	Promoveu campanha para utilização do crachá	Clique aqui
19	Percentual de informações atualizadas no SGA relacionadas à execução de contratos de obras, de reformas ou de serviços de engenharia não continuados	Clique aqui
20	Cumprimento dos requisitos de acessibilidade conforme estabelecido na cartilha constante da Nota Técnica nº 6/2017/SEA (etapa 1)	Clique aqui
21	Percentual de equipamentos com atualizações de segurança instaladas, configuradas e atualizadas, conforme a Orientação Técnica nº 3 da STIC	Clique aqui
22	Percentual de endpoints inventariados automaticamente	Clique aqui
23	Percentual de aderência às estruturas nacionais definidas no Plano Estratégico de TIC: Centro de Serviço Compartilhado e Centro de Excelência	Clique aqui
24	Percentual de adoção de soluções nacionais de TIC (OETI 6.1)	Clique aqui
25	Percentual de atendimentos, na área de Serviços de TIC, dentro do Acordo de Nível de Serviço (ANS) definido (OETI 2.1)	Clique aqui
26	Percentual de satisfação dos clientes de TIC com os serviços prestados pela TIC (OETI 2.3)	Clique aqui
27	Percentual de provimentos de cargos em comissão e de funções de confiança realizados por meio de recrutamento e seleção interna	Clique aqui
28	Percentual de questionários de desligamentos preenchidos	Clique aqui
29	Percentual de adesão à Avaliação por Competências	Clique aqui

30	Número de ações realizadas nos grupos temáticos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT	Clique aqui
31	Realizou Reuniões de Acompanhamento Operacional (RAOs)	Clique aqui
32	Realizou Reuniões de Acompanhamento Tático (RATs)	Clique aqui
33	Realizou Reuniões de Análise Estratégica (RAEs)	Clique aqui
34	Quantidade de termos de cooperação assinados com outros órgãos	Clique aqui
35	Possui servidor com conhecimento comprovado em finanças e orçamento, noções de tecnologia da informação ou de direito, ainda que não ocupante do cargo de analista pericial, lotado na ASSPADs	Clique aqui
36	Encaminhou dados para alimentação do sistema “Radar”	Clique aqui
37	Quantidade de servidores das ASSPADs treinados em temáticas afetas à área	Clique aqui

Ministério Público Federal

**Anexo II – Critérios de certificação de desempenho dos Painéis de Contribuição (Analítico)
Secretaria de Comunicação Social**

Número do Critério	1	Tipo	Iniciativa
Nome do Critério	Utiliza o SNP para atendimento de serviços de comunicação		
Secretaria	Secretaria de Comunicação Social (Secom)		
Objetivo Estratégico	OE7. Institucionalizar uma política que aperfeiçoe a comunicação interna, a comunicação com a sociedade a comunicação com a imprensa		
Período	A iniciativa deve ser executada no período compreendido desde a publicação deste edital até 30 de junho de 2019.		
Pontuação Máxima	100 pontos		
Forma de Pontuação	Não utiliza	0 pontos	
	Utiliza parcialmente	50 pontos	
	Utiliza para todos os serviços	100 pontos	
Documentos comprobatórios	Planilha com total de atendimentos no período - quando não houver adesão total ao SNP - e/ou Relatório do SNP com total de atendimentos no período		
Observações	<p>Caso a Assessoria de Comunicação utilize o SNP apenas para registro de atendimento de alguns serviços, como, por exemplo, comunicação interna, deve-se considerar utilização parcial.</p> <p>Para o alcance dos 100 pontos, deve-se utilizar o SNP para registro de todos os atendimentos, inclusive, à imprensa. É importante referir que o sistema permite o registro à posteriori dos atendimentos realizados.</p> <p>A iniciativa tem o objetivo de quantificar e qualificar os atendimentos realizados. Ressalta-se que as demandas internas podem ser abertas pelos próprios servidores ou membros por meio do sistema, o que já vem ocorrendo no caso das demandas que envolvem a tecnologia da informação. Esclarece-se ainda que está sendo desenvolvido o Sistema de Atendimento a Jornalistas que será integrado ao SNP, o que facilitará o registro referente a esse serviço. Além disso, na próxima versão do Único haverá a possibilidade de o gabinete informar automaticamente a necessidade de publicação de uma manifestação por meio da integração com o SNP.</p>		

**Ministério Público Federal
Secretaria Jurídica e de Documentação**

Número do Critério	2	Tipo	Indicador
Nome do Critério	Percentual de respostas ao Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) dentro de 30 dias		
Secretaria	Secretaria Jurídica e de Documentação		
Objetivo Estratégico	OE24. Aproximação com o cidadão		
Forma de Medição	(Quantidade de respostas realizadas no prazo/ Total de solicitações no período)		
Período	1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019.	Periodicidade de medição	Trimestral
Pontuação Máxima	12 pontos		
Forma de Pontuação	0,00 a 33,00%	0 pontos	
	33,01% a 66,00%	4 pontos	
	66,01% a 90,99%	8 pontos	
	91,00% a 100,00%	12 pontos	

Documentos comprobatórios	Relatório do Sistema Único
Observações	O indicador refere-se a pedidos administrativos realizados pelos cidadãos.

Número do Critério	3	Tipo	Indicador
Nome do Critério	Percentual de processos judiciais e IPL ELETRÔNICOS alimentados com a fase “saída direta do gabinete”		
Secretaria	Secretaria Jurídica e de Documentação		
Objetivo Estratégico	OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia		
Forma de Medição	(Quantidade de saídas diretas de processos eletrônicos/ Total de saídas de processos eletrônicos).		
Período	1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019.	Periodicidade de medição	Trimestral
Pontuação Máxima	12 pontos		
Forma de Pontuação		0,00% a 20,00%	0 pontos
		20,01% a 40,00%	2 pontos
		40,01% a 60,00%	4 pontos
		60,01% a 80,00%	6 pontos
		80,01% a 84,99%	8 pontos
		85,00% a 90,00%	10 pontos
		90,01% a 94,99%	11 pontos
		95,00% a 100,00%	12 pontos
Documentos comprobatórios	Relatório disponibilizado pela Sejud.		
Observações	Relatório disponível em: Sistema Único → Estatística → Mogab → Indicadores Nacionais.		

Número do Critério	4	Tipo	Indicador
Nome do Critério	Percentual de processos judiciais e IPL FÍSICOS alimentados com a fase “saída direta do gabinete”		
Secretaria	Secretaria Jurídica e de Documentação		
Objetivo Estratégico	OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia		
Forma de Medição	(Quantidade de saídas diretas de processos físicos/ Total de saídas de processos físicos)		
Período	1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019.	Periodicidade de medição	Trimestral
Pontuação Máxima	12 pontos		

Forma de Pontuação	0,00% a 20,00%	0 pontos
	20,01% a 40,00%	2 pontos
	40,01% a 60,00%	4 pontos
	60,01% a 80,00%	6 pontos
	80,01% a 84,99%	8 pontos
	85,00% a 90,00%	10 pontos
	90,01% a 94,99%	11 pontos
	95,00% a 100,00%	12 pontos
Documentos comprobatórios	Relatório disponibilizado pela Sejud	
Observações	Relatório disponível em: Sistema Único → Estatística → Mogab → Indicadores Nacionais.	

Número do Critério	5	Tipo	Indicador
Nome do Critério	Percentual de distribuições de titularidade automáticas (judiciais e extrajudiciais) da Unidade		
Secretaria	Secretaria Jurídica e de Documentação		
Objetivo Estratégico	OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia		
Forma de Medição	(Quantidade das distribuições automáticas de titularidade/ Total das distribuições de titularidade)		
Período	1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019.	Periodicidade de medição	Trimestral
Pontuação Máxima	12 pontos		
Forma de Pontuação	0,00% a 20,00%	0 pontos	
	20,01% a 40,00%	2 pontos	
	40,01% a 60,00%	4 pontos	
	60,01% a 80,00%	6 pontos	
	80,01% a 84,99%	8 pontos	
	85,00% a 90,00%	10 pontos	
	90,01% a 94,99%	11 pontos	
	95,00% a 100,00%	12 pontos	
Documentos comprobatórios	Relatório disponibilizado pela Sejud		
Observações	Relatório disponível em: Sistema Único → Estatística → Mogab → Indicadores Nacionais.		

Número do Critério	6	Tipo	Indicador
Nome do Critério	Percentual de distribuições de substitutos automáticas (judiciais e extrajudiciais) da Unidade		
Secretaria	Secretaria Jurídica e de Documentação		
Objetivo Estratégico	OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável		
Forma de Medição	(Quantidade das distribuições automáticas de substitutos/ Total das distribuições de substitutos)		
Período	1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019.	Periodicidade de medição	Trimestral
Pontuação Máxima	12 pontos		
Forma de Pontuação		0,00% a 20,00%	0 pontos
		20,01% a 40,00%	2 pontos
		40,01% a 60,00%	4 pontos
		60,01% a 80,00%	6 pontos
		80,01% a 84,99%	8 pontos
		85,00% a 90,00%	10 pontos
		90,01% a 94,99%	11 pontos
		95,00% a 100,00%	12 pontos
Documentos comprobatórios	Relatório disponibilizado pela Sejud.		
Observações	Relatório disponível em: Sistema Único → Estatística → Mogab → Indicadores Nacionais.		

Número do Critério	7	Tipo	Indicador
Nome do Critério	Percentual de distribuições de desoneração automáticas (judiciais e extrajudiciais) no sistema Único		
Secretaria	Secretaria Jurídica e de Documentação		
Objetivo Estratégico	OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável		
Forma de Medição	(Quantidade das distribuições automáticas de desoneração/ Total das distribuições de desoneração da Unidade)		
Período	1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019.	Periodicidade de medição	Trimestral
Pontuação Máxima	12 pontos		

Forma de Pontuação	0,00% a 20,00%	0 pontos
	20,01% a 40,00%	2 pontos
	40,01% a 60,00%	4 pontos
	60,01% a 80,00%	6 pontos
	80,01% a 84,99%	8 pontos
	85,00% a 90,00%	10 pontos
	90,01% a 94,99%	11 pontos
	95,00% a 100,00%	12 pontos
Documentos comprobatórios	Relatório disponibilizado pela Sejud.	
Observações	Relatório disponível em: Sistema Único → Estatística → Mogab → Indicadores Nacionais.	

Número do Critério	8	Tipo	Indicador
Nome do Critério	Percentual de inclusão de publicações na coleção de atos administrativos na Biblioteca Digital do MPF		
Secretaria	Secretaria Jurídica e de Documentação		
Objetivo Estratégico	OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável		
Forma de Medição	<p>Forma de medição: $PC = n / p$</p> <p>PC: percentual de portarias publicadas assinadas pelo Procurador-Chefe ou assinadas pelo Secretário Regional ou Estadual, por delegação de competência do Procurador-Chefe, da unidade administrativa que estão consolidadas e catalogadas na respectiva coleção da BDMPF, excetuadas as que tratam sobre “acumulação de ofício” e “delegação para fiscalização de contratos”, conforme manuais e políticas de atos administrativos da BDMPF disponíveis na Wiki da Biblioteca Digital do MPF.</p> <p>n: quantidade de portarias publicadas e assinadas pelo Procurador-Chefe ou assinadas pelo Secretário Regional ou Estadual, por delegação de competência do Procurador-Chefe, consolidadas e catalogadas na Biblioteca Digital do MPF, com exceção das que tratam de “acumulação de ofício” e “delegação para fiscalização de contratos”, conforme políticas e manuais de atos administrativos disponíveis na Wiki da Biblioteca Digital do MPF.</p> <p>p: total de portarias assinadas pelo Procurador-Chefe ou assinadas pelo Secretário Regional ou Estadual, por delegação de competência do Procurador-Chefe, publicadas em diários oficiais, boletins de serviço do MPF, MPU e Diário do Ministério Público Federal Eletrônico pela unidade administrativa, excetuadas as que tratam de “acumulação de ofício” e “delegação para fiscalização de contratos”.</p>		
Período	1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019.	Periodicidade de medição	Trimestral
Pontuação Máxima	14 pontos		
Forma de Pontuação	0,00% a 10,00%	0 pontos	
	10,01% a 30,00%	4 pontos	
	30,01% a 75,00%	8 pontos	
	75,01% a 100%	14 pontos	

Documentos comprobatórios	Relatório disponibilizado pela Sejud.
Observações	Os atos das PRMS não fazem parte do indicador/certificação, porém será avaliada a inclusão de novo campo para especificar os atos das PRMs.

Número do Critério	9	Tipo	Indicador
Nome do Critério	Percentual de procedimentos Extrajudiciais atuados em formato eletrônico		
Secretaria	Secretaria Jurídica e de Documentação		
Objetivo Estratégico	OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável		
Forma de Medição	(Quantidade de procedimentos extrajudiciais atuados em formato eletrônico / Total de procedimentos atuados)		
Período	1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019.	Periodicidade de medição	Semestral
Pontuação Máxima	14 pontos		
Forma de Pontuação	0,00% a 10,00%	0 pontos	
	10,01% a 30,00%	4 pontos	
	30,01% a 75,00%	8 pontos	
	75,01% a 100%	14 pontos	
Documentos comprobatórios	Relatório do Sistema Único.		
Observações	Relatório disponível em: Sistema Único → Estatística → Mogab → Indicadores Nacionais.		

Secretaria de Planejamento e Orçamento

Número do Critério	10	Tipo	Indicador
Nome do Critério	Planejamento e Programação da Despesa – PPD		
Secretaria	Secretaria de Planejamento e Orçamento		
Objetivo Estratégico	OE5. Assegurar a transparência e a qualidade do gasto e da gestão orçamentária		
Forma de Medição	(Provisão Recebida / Programação Inicial).		
Período	1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.	Periodicidade de medição	Semestral
Pontuação Máxima	50 pontos		
Forma de Pontuação	Mais de 115,00% e menos de 65,00%	0 pontos	
	105,01% a 115,00%	10 pontos	
	100,01% a 105,00%	20 pontos	
	65,01% a 90,00%	40 pontos	
	95,01% a 100,00%	50 pontos	

	<table border="1" style="margin: auto;"> <tr> <td style="width: 50px; height: 20px;"></td> <td style="width: 50px; height: 20px;"></td> </tr> </table>		
Documentos comprobatórios	Relatório disponibilizado pela SPO.		
Observações	As unidades têm a discricionariedade de adaptar os indicadores oficiais do Processamento Quantitativo. A SPO encaminha a planilha com detalhamento por ação e plano interno. Cabe à unidade, após análise junto à SGE, adaptar as informações e, no caso, excluir as linhas correspondentes a projetos.		

Número do Critério	11	Tipo	Indicador
Nome do Critério	Capacidade Operacional da Despesa – COD		
Secretaria	Secretaria de Planejamento e Orçamento		
Objetivo Estratégico	OE5. Assegurar a transparência e a qualidade do gasto e da gestão orçamentária		
Forma de Medição	(Despesa liquidada / Provisão recebida).		
Período	1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.	Periodicidade de medição	Semestral
Pontuação Máxima	50 pontos		
Forma de Pontuação	<65,00%	0 pontos	
	65,00% a 75,00%	20 pontos	
	75,01% a 85,00%	30 pontos	
	85,01% a 90,00%	40 pontos	
	90,01% a 100,00%	50 pontos	
Documentos comprobatórios	Relatório disponibilizado pela SPO.		
Observações	As unidades têm a discricionariedade de adaptar os indicadores oficiais do Processamento Quantitativo. A SPO encaminha a planilha com detalhamento por ação e plano interno. Cabe à unidade, após análise junto à SGE, adaptar as informações e, no caso, excluir as linhas correspondentes a projetos		

As unidades têm a discricionariedade de adaptar os indicadores oficiais do Processamento Quantitativo. A SPO encaminha a planilha com detalhamento por ação e plano interno. Cabe à unidade, após análise junto à SGE, adaptar as informações e, no caso, excluir as linhas correspondentes a projetos.

A SGE poderá, em conjunto com as Unidades, após consulta à SPO, adaptar os indicadores oficiais do Processamento Quantitativo, desde que a mudança seja aplicada igualmente a todos os avaliados.

Secretaria de Administração

Número do Critério	12	Tipo	Indicador								
Nome do Critério	Percentual de licitações com critérios de sustentabilidade										
Secretaria	Secretaria de Administração										
Objetivo Estratégico	OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável										
Forma de Medição	(Quantidade de licitações com critérios de sustentabilidade homologadas no período analisado/Total de licitações homologadas no período analisado)										
Período	1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.	Periodicidade de medição	Trimestral								
Pontuação Máxima	25 pontos										
Forma de Pontuação	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">0,00 a 50,00%</td> <td style="width: 50%;">0 pontos</td> </tr> <tr> <td>50,01% a 75,00%</td> <td>5 pontos</td> </tr> <tr> <td>75,01% a 85,00%</td> <td>15 pontos</td> </tr> <tr> <td>85,01 a 100,00%</td> <td>25 pontos</td> </tr> </table>			0,00 a 50,00%	0 pontos	50,01% a 75,00%	5 pontos	75,01% a 85,00%	15 pontos	85,01 a 100,00%	25 pontos
0,00 a 50,00%	0 pontos										
50,01% a 75,00%	5 pontos										
75,01% a 85,00%	15 pontos										
85,01 a 100,00%	25 pontos										
Documentos comprobatórios	Medição automática através do Sistema de Gestão Administrativa										
Observações	<p>Deverá ser considerada licitação com critério de sustentabilidade aquela que possuir resposta positiva para pelo menos duas das perspectivas: econômica, ambiental e social.</p> <p>A perspectiva ambiental tem como escopo a preservação do meio ambiente. Prioriza-se, aqui, reduzir, reciclar e reutilizar recursos utilizados pelas diferentes unidades administrativas. Para atendimento da perspectiva, deve ser cumprido, pelo menos, um dos critérios abaixo:</p> <p>(a) Licitação para aquisição de bens reciclados, recicláveis atóxicos e biodegradáveis ou com fornecimento de algum destes itens;</p> <p>(b) Licitação com exigência de logística reversa;</p> <p>(c) Licitação para aquisição de bens com exigência de comprovação de atendimento à diretiva RoHs1</p> <p>(d) Licitação para objeto com exigência de comprovação de eficiência energética;</p> <p>(e) Licitação para contratação de serviços com fornecimento de bens recicláveis atóxicos e biodegradáveis,</p> <p>(f) Licitação com exigência de comprovação de limite para emissão de gases;</p> <p>(g) Licitação para contratação de serviços que utilizem equipamentos com exigência de comprovação de nível de potência sonora (selo de ruído);</p> <p>(h) Licitação para aquisição de equipamentos com exigência de comprovação de nível de potência sonora (selo de ruído);</p> <p>(i) Licitação com exigência de treinamento regular dos funcionários terceirizados quanto ao uso consciente dos recursos disponíveis e gerenciamento adequado dos resíduos produzidos.</p> <p>A perspectiva social tem o objetivo de implementar ações afirmativas, com valorização da mão-de-obra local, sempre atendendo a padrões de qualidade devidamente comprovados. Para atendimento da perspectiva, deve ser cumprido, pelo menos, um dos critérios abaixo:</p> <p>(a) Licitação para objeto com exigência de comprovação de regularidade social;</p> <p>(b) Licitação para contratação de serviço com exigência de fornecimento de equipamentos de segurança conforme Norma Regulamentadora nº 6 do MTE (EPI);</p> <p>(c) Licitação para contratação de serviços com cota reservada para raça e equilíbrio de gênero;</p> <p>(d) Licitação para contratação de serviços com cota reservada para pessoas com deficiência;</p> <p>(e) Licitação com tratamento diferenciado para ME/EPP sediadas local ou regionalmente, nos termos do art. 9º, inciso II do decreto nº 8.538/2015 (incluída).</p> <p>A perspectiva econômica tem como foco: Ganho de Escala e racionalidade processual; Valorização de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). Para atendimento da perspectiva, deve ser cumprido, pelo menos, um dos critérios abaixo:</p> <p>(a) Licitação exclusiva à participação de ME/EPP;</p> <p>(b) Licitação compartilhada;</p> <p>(c) Licitação com tratamento diferenciado para ME/EPP nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentados pelos artigos 6º ao 9º do decreto.</p>										

	<p>A diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) é uma diretiva que proíbe o uso de substâncias perigosas em processos de fabricação de produtos. Um exemplo de aplicação prática da diretiva está previsto no item 7.2 (Bens Permanentes), subitem 7.2.1 (Mobiliário), do Guia de Contratações Sustentáveis do MPF, disponível na intranet da SA.</p> <p>Para atendimento do critério ambiental, não necessariamente todos os itens da licitação devem atender ao definido para a certificação. Numa licitação na qual alguns dos itens possuem algum critério, considera-se tal licitação como sustentável na perspectiva ambiental.</p> <p>Trata-se de licitação com a exigência de que a contratada ou seus dirigentes não tenham infringido as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, por meio de declaração da própria licitante durante o certame, conforme previsto no item 8 (Contratação de Serviços), subitem b.4 (Comprovação de Regularidade Social), do Guia de Contratações Sustentáveis do MPF.</p> <p>Tais critérios devem ter sua aplicabilidade avaliada pelo gestor, evitando possíveis restrições à competitividade nas licitações.</p>		
Número do Critério	13	Tipo	Indicador
Nome do Critério	Tempo médio de realização da fase externa do pregão eletrônico		
Secretaria	Secretaria de Administração		
Objetivo Estratégico	OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável		
Forma de Medição	Somatório (Data de publicação do resultado - Data de publicação do Edital) / Total de pregões		
Período	1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019	Periodicidade de medição	Trimestral
Pontuação Máxima	25 pontos		
Forma de Pontuação		Acima de 60	0 pontos
		De 55 a 59 dias	5 pontos
		De 46 a 54 dias	15 pontos
		Abaixo de 45 dias	25 pontos
Documentos comprobatórios	Medição automática através do Sistema de Gestão Administrativa.		
Observações			

Salienta-se que o Portal da Transparência do MPF é o espaço onde são encontradas as informações referentes aos processos de doação. O SGA é a interface interna, destinada ao cadastramento dos dados que serão visualizados na consulta ao Portal.

Número do Critério	14	Tipo	Indicador
Nome do Critério	Percentual de eficácia nos processos de doação		
Secretaria	Secretaria de Administração		
Objetivo Estratégico	OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável		
Forma de Medição	(Quantidade de bens em edital doados/ Total de bens em edital a serem doados)		
Período	1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019	Periodicidade de medição	Semestral
Pontuação Máxima	25 pontos		

Forma de Pontuação	0,00 a 50,00%	0 pontos
	50,01% a 75,00%	5 pontos
	75,01% a 85,00%	15 pontos
	85,01 a 100,00%	25 pontos
Documentos comprobatórios	Medição automática através do Sistema de Gestão Administrativa.	
Observações	Salienta-se que o Portal da Transparência do MPF é o espaço onde são encontradas as informações referentes aos processos de doação. O SGA é a interface interna, destinada ao cadastramento dos dados que serão visualizados na consulta ao Portal. Para efeito da certificação, cada lote ou item individualizado será contabilizado como um bem.	

Número do Critério	15	Tipo	Indicador
Nome do Critério	Percentual de licitações executadas com sucesso no período avaliado		
Secretaria	Secretaria de Administração		
Objetivo Estratégico	OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável		
Forma de Medição	(Quantidade de itens ou lotes licitados com sucesso/ Total de itens ou lotes licitados)		
Período	1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019	Periodicidade de medição	Trimestral
Pontuação Máxima	25 pontos		
Forma de Pontuação	0,00 a 50,00%	0 pontos	
	50,01% a 75,00%	5 pontos	
	75,01% a 85,00%	15 pontos	
	85,01 a 100,00%	25 pontos	
Documentos comprobatórios	Medição automática através do Sistema de Gestão Administrativa.		
Observações	Serão considerados itens ou lotes licitados com sucesso aqueles homologados no período analisado em que houve vencedor, desconsiderando-se os desertos ou fracassados.		

Secretaria de Segurança Institucional

Número do Critério	16	Tipo	Indicador
Nome do Critério	Percentual de Unidades que realizaram palestra de conscientização em segurança institucional para público interno da Instituição		
Secretaria	Secretaria de Segurança Institucional		
Objetivo Estratégico	OE12. Fortalecer a segurança institucional		
Forma de Medição	(Quantidade de Unidades com palestra de segurança realizada / Total de Unidades do Estado)		
Período	1º de julho de 2018	Periodicidade de medição	Semestral

	até 30 de junho de 2019		
Pontuação Máxima	35 pontos		
Forma de Pontuação	0,00 a 20,00%	0 pontos	
	20,01% a 40%	12 pontos	
	40,01% a 60,00%	24 pontos	
	60,01 a 80,00%	30 pontos	
	80,01% a 100,00%	35 pontos	
Documentos comprobatórios	Lista de presença das palestras realizadas, devidamente assinada pelos participantes		
Observações	<p>As palestras devem ser realizadas em todas as Unidades do Estado – PRs, PRRs e PRMs. Os temas devem ser afetos à segurança institucional, tais como: controle de acesso, sigilo de documentos, uso de identificação, dentre outros previstos na Política de Segurança.</p> <p>Não há restrições da utilização dos recursos humanos disponíveis, apenas a delimitação dos temas afetos à segurança institucional. Deve ser dada preferência para a utilização dos recursos internos.</p> <p>É possível a utilização de meios alternativos, como a TV MPF e o Fala MPF.</p>		

Número do Critério	17	Tipo	Iniciativa
Nome do Critério	Promoveu curso de formação de brigadistas voluntários		
Secretaria	Secretaria de Segurança Institucional		
Objetivo Estratégico	OE12. Fortalecer a segurança institucional		
Período	A iniciativa deve ser executada no período compreendido desde a publicação deste edital até 30 de junho de 2019.		
Pontuação Máxima	35 pontos		
Forma de Pontuação	Não promoveu	0 pontos	
	Promoveu	35 pontos	
Documentos comprobatórios	Lista de presença do curso realizado, devidamente assinada pelos participantes		
Observações	<p>O curso de formação de brigadistas voluntários deve ser realizado em todas as Unidades do Estado – PRs, PRRs e PRMs.</p> <p>Sugere-se ser executado em cada Unidade devido à necessidade de conhecimento da edificação. Entretanto, não havendo a possibilidade, por medida de segurança, o servidor voluntário a ser brigadista poderá realizar o treinamento no Corpo de Bombeiros ou mesmo em uma empresa contratada.</p> <p>Se o curso de formação de brigadistas voluntários não consistir em obrigatoriedade prevista em legislação local ou na legislação aplicada é suficiente a realização de instruções básicas de prevenção e combate a incêndio, desde que atendido o conteúdo previsto pela SSIN no Formulário de Perguntas Frequentes da Certificação</p>		

Número do Critério	18	Tipo	Iniciativa
Nome do Critério	Promoveu campanha para utilização do crachá		

Secretaria	Secretaria de Segurança Institucional				
Objetivo Estratégico	OE12. Fortalecer a segurança institucional				
Período	A iniciativa deve ser executada no período compreendido desde a publicação deste edital até 30 de junho de 2019.				
Pontuação Máxima	30 pontos				
Forma de Pontuação	<table border="1"> <tr> <td>Não promoveu</td> <td>0 pontos</td> </tr> <tr> <td>Promoveu</td> <td>30 pontos</td> </tr> </table>	Não promoveu	0 pontos	Promoveu	30 pontos
Não promoveu	0 pontos				
Promoveu	30 pontos				
Documentos comprobatórios	Veiculação na intranet de notícia				
Observações	A promoção da campanha de utilização do crachá deve ser realizada em todas as Unidades do Estado – PRs, PRRs e PRMs				

Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Número do Critério	19	Tipo	Indicador										
Nome do Critério	Percentual de informações atualizadas no SGA relacionadas à execução de contratos de obras, de reformas ou de serviços de engenharia não continuados												
Secretaria	Secretaria de Engenharia e Arquitetura												
Objetivo Estratégico	OE14. Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura												
Forma de Medição	<p>Resultado da fórmula CE / TC.</p> <p>Onde:</p> <p>CE= Quantidade de contratos dos tipos “Obra”, “Reforma Predial” ou “Serviço de Engenharia” (não continuados) com cronograma e medições de execução com defasagem máxima de 20 dias corridos</p> <p>TC= Total de contratos vigentes na PR, PRM ou PRR em que a informação “Natureza da Contratação” seja “Obra”, “Reforma Predial” ou “Serviço de Engenharia” (com exceção dos “serviços de engenharia” considerados continuados)</p>												
Período	1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019	Periodicidade de medição	Trimestral										
Pontuação Máxima	70 pontos												
Forma de Pontuação		<table border="1"> <tr> <td>0,00 a 29,99%</td> <td>0 pontos</td> </tr> <tr> <td>30,00 a 49,99%</td> <td>25 pontos</td> </tr> <tr> <td>50,00 a 69,99%</td> <td>40 pontos</td> </tr> <tr> <td>70,00% a 89,99%</td> <td>55 pontos</td> </tr> <tr> <td>90,00 a 100,00%</td> <td>70 pontos</td> </tr> </table>	0,00 a 29,99%	0 pontos	30,00 a 49,99%	25 pontos	50,00 a 69,99%	40 pontos	70,00% a 89,99%	55 pontos	90,00 a 100,00%	70 pontos	
0,00 a 29,99%	0 pontos												
30,00 a 49,99%	25 pontos												
50,00 a 69,99%	40 pontos												
70,00% a 89,99%	55 pontos												
90,00 a 100,00%	70 pontos												
Documentos comprobatórios	Relatório de gestão de contratos de engenharia e arquitetura extraído do Sistema SGA												
Observações	<p>Os contratos continuados de engenharia (manutenção predial por exemplo) não são considerados na avaliação;</p> <p>A PR ou PRR deverá extrair relatório da situação de cada contrato, incluindo as PRMs, e calcular o percentual de contratos atualizados quanto às informações de execução (cronograma físico-financeiro e medições de execução dos serviços);</p> <p>Para as informações do contrato serem consideradas “atualizadas”, é preciso que o cronograma físico-financeiro esteja devidamente cadastrado no sistema de acordo com o último acordo vigente (Termo de Contrato, Termo Aditivo, Apostilamento) e esteja registrado o valor referente à última medição vencida há mais de 20 dias considerando o</p>												

	<p>dia da extração do relatório (essa defasagem refere-se ao prazo para a aferição do fiscal e registro no sistema).</p> <p>Para as Unidades que não têm contrato de engenharia vigente, o critério será considerado atendido.</p>
--	--

Número do Critério	20	Tipo	Indicador
Nome do Critério	Cumprimento dos requisitos de acessibilidade conforme estabelecido na cartilha constante da Nota Técnica nº 6/2017/SEA (etapa 1)		
Secretaria	Secretaria de Engenharia e Arquitetura		
Objetivo Estratégico	OE14. Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura		
Forma de Medição	[Quantidade de requisitos cumpridos (atendido ou que não se aplica)/ Total de requisitos avaliados]		
Período	1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019	Periodicidade de medição	Anual
Pontuação Máxima	30 pontos		
Forma de Pontuação	0,00 a 29,99%	0 pontos	
	30,00 a 49,99%	10 pontos	
	50,00 a 69,99%	15 pontos	
	70,00% a 89,99%	20 pontos	
	90,00 a 100,00%	30 pontos	
Documentos comprobatórios	Relatório de gestão de edificações extraído do Sistema de Gestão Administrativa.		
Observações	<p>Cada requisito da etapa 1 da Cartilha equivale a 8,33%, pois são 12 critérios, a saber: vagas reservadas, calçadas, piso tátil (acesso), sinalização de escadas, rampas, plataforma elevatória, adequação de corrimãos e guarda-corpos, balcões, portas acessíveis (entrada da edificação até a Sala de Atendimento ao Cidadão), Sala de Atendimento ao Cidadão, sanitários públicos e acessibilidade para servidores em exercício.</p> <p>Informações adicionais:</p> <p>A situação de cada edificação deverá ser registrada no Sistema de Gestão Administrativa – SGA, no módulo Engenharia/Edificação;</p> <p>A PR ou PRR deverá extrair relatório da situação de cada edificação ocupada, incluindo as PRMs;</p> <p>A fórmula deve ser aplicada individualmente para cada edificação ocupada pela PR ou PRRs e posteriormente calcular a média considerando todos os resultados (as PRs deve considerar também as PRMs sob sua jurisdição);</p> <p>Cada requisito de acessibilidade deve ser avaliado considerando as orientações da cartilha constante da Nota Técnica nº 6/2017/SEA (etapa 1) disponível no link: http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/administrativas/engenharia-e-arquitetura/notas-tecnicas.</p> <p>Todas as edificações, independentemente de serem alugadas ou próprias, comerciais ou residenciais, devem ser avaliadas quanto aos critérios da etapa de acessibilidade, conforme a Nota técnica nº 6/2017-SEA, de modo que haja isonomia. Alguns critérios de acessibilidade podem não ser aplicáveis para determinados tipos de edificações. No formulário de avaliação, existe a opção "Não se Aplica" para esses casos.</p>		

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Número do Critério	21	Tipo	Indicador
Nome do Critério	Percentual de equipamentos com atualizações de segurança instaladas, configuradas e atualizadas, conforme a Orientação Técnica nº 3 da STIC		
Secretaria	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Objetivo Estratégico	OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia		
Forma de Medição	Resultado da fórmula $Z/(X-Y)$ Onde: X = Quantitativo absoluto de estações de trabalho com Sistema Operacional Windows na Unidade do MPF Y = Quantitativo de estações de trabalho com Sistema Operacional Windows na Unidade do MPF que estão no depósito Z = Quantitativo de (X-Y) registradas no servidor WSUS da localidade e atualizadas*.		
Período	1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019	Periodicidade de medição	Semestral
Pontuação Máxima	14 pontos		
Forma de Pontuação	A pontuação observará uma gradação, considerando o tamanho do parque de estações de trabalho de cada capital, a saber:		
	Até 500 estações	De 500 a 1000 estações	Mais de 1000 estações
	0 a 70% - 0 pts 70,01% a 80% - 4,5 pts 80,01% a 90% - 9 pts 90,01% a 100% - 14 pts	0 a 60% - 0 pts 60,01% a 70% - 3,5 pts 70,01% a 80% - 7 pts 80,01% a 85% - 10,5 pts 85,01% a 100% - 14 pts	0 a 50% - 0 pts 50,01% a 60% - 3,5 pts 60,01% a 70% - 7 pts 70,01% a 80% - 10,5 pts 80,01% a 100% - 14 pts
Documentos comprobatórios	Relatório do Sistema ASIWEB, com as seguintes informações: Modelo da máquina e quantitativo respectivo fora do depósito; Modelo da máquina e quantitativo respectivo dentro do depósito. Relatório Gerencial do WSUS		
Observações	Num primeiro momento, apenas o parque de estações de trabalho das Capitais será considerado para a medição. Os servidores de rede e o parque de PRM's serão considerados na medição após o atingimento da maturidade desejada no critério atual. As máquinas que não estiverem no depósito e estiverem em manutenção estão sendo consideradas em uma taxa de erro muito pequena, o que foi observado para o estabelecimento das faixas de pontuação. É responsabilidade de cada CTIC providenciar para que máquinas que não estejam sendo ligadas pelos seus usuários nos setores sejam, mesmo assim, atualizadas, por meio de rotinas de administração manuais ou remotas. Definição de máquinas atualizadas: São aquelas que estão com até 50 atualizações pendentes, de acordo com Relatório Gerencial do WSUS. As informações serão verificadas pela SGE no Relatório PDTI publicado na intranet.		

Número do Critério	22	Tipo	Indicador
Nome do Critério	Percentual de endpoints inventariados automaticamente		
Secretaria	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Objetivo Estratégico	OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia		
Forma de Medição	Resultado da fórmula $Z/(X-Y)$ Onde: X = Quantitativo absoluto de estações de trabalho entregues à Unidade do MPF Y = Quantitativo de estações de trabalho em depósito na Unidade do MPF Z = Quantitativo de estações de trabalho inventariadas		

Período	1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019	Periodicidade de medição	Semestral
Pontuação Máxima	14 pontos		
Forma de Pontuação	0,00 a 20,00%	0 pontos	
	20,01 a 40,00%	3,5 pontos	
	40,01 a 60,00%	7 pontos	
	60,01% a 80,00%	10,5 pontos	
	80,01 a 100,00%	14 pontos	
Documentos comprobatórios	Relatório do Sistema ASIWEB, contendo as seguintes informações: Modelo da máquina e quantitativo respectivo fora do depósito (X); Modelo da máquina e quantitativo respectivo dentro do depósito (Y). Relatório do Sistema de Inventário de Ativos Automático, com as seguintes informações: Modelo da máquina e quantitativo respectivo.		
Observações	O Sistema de Inventário de Ativos em uso na Unidade deverá ser, preferencialmente, o Novell ZenWorks.		

Número do Critério	23	Tipo	Indicador	
Nome do Critério	Percentual de realização do monitoramento do consumo de links conforme a Orientação Técnica nº 11 da STIC			
Secretaria	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			
Objetivo Estratégico	OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia			
Forma de Medição	(Quantidade de formulários preenchidos / Total de PRM's) / 6 O fator de divisão 6 (seis) está presente por conta da periodicidade semestral do cálculo.			
Período	1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019	Periodicidade de medição	Semestral	
Pontuação Máxima	14 pontos			
Forma de Pontuação	0-2 PRM's vinculadas	3-6 PRM's vinculadas	7-15 PRM's vinculadas	16-30 PRM's vinculadas
	0 a 65% - 0 pts 65,01% a 85% - 7 pts 85,01% a 100% - 14p	0 a 55% - 0 pts 55,01% a 70%- 4,5pts 70,01%a 85%-10,5pts 85,01% a 100% - 14p	0 a 40% - 0 pts 40,01% a 60%-3,5 pts 60,01% a 75% - 7 pts 75,01%a90%- 10,5 pts 90,01% a 100% - 14p	0 a 30% - 0 pts 30,01% a 45% - 3 pts 45,01% a 60% - 6 pts 60,01% a 75% - 9 pts 75,01% a 90% - 11p 90,01% a 100% - 14p
Documentos comprobatórios	Formulários de análise de links, preenchidos no Colabora; Relatórios do FortiAnalyzer.			
Observações	Formulários no colabora: https://colabora.mpf.mp.br/novl/project/analise_link A base de informações para o preenchimento de cada formulário no Colabora, mensalmente, é o Relatório do FortiAnalyzer, com as informações sobre utilização do link da Unidade. Este relatório serve para que a CTIC verifique se está ocorrendo consumo adequado do canal de comunicação. A auditoria dos dados informados pelas CTICs será realizada pela DISEGI, por amostragem dos relatórios da PRR / PR / PRM, com preferência as localidades com pedido de upgrade de link.			
Número do Critério	24	Tipo	Indicador	
Nome do Critério	Percentual de aderência às estruturas nacionais definidas no Plano Estratégico de TIC: Centro de Serviço Compartilhado e Centro de Excelência			
Secretaria	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			

Objetivo Estratégico	OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia												
Forma de Medição	<p>1) Por atuação colaborativa com a área de Desenvolvimento de Sistemas de TIC Nacionais do MPF, a Unidade poderá pontuar até 30%, com qualquer um dos três itens abaixo, a saber: Somar 30% para a Unidade que atua diretamente na TIC Nacional em Núcleo ou Seção de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas atrelada a alguma Coordenadoria do Centro de Excelência (NUDSS ou SDSS); OU Somar 30% para a Unidade que não possui NUDSS ou SDSS, mas: Atuou, com ao menos um servidor, de capital ou de PRM, no período de medição, em projeto, iniciativa ou ação nacional, constante no PDTIC, gerido(a) por alguma Coordenadoria de Centro de Excelência ou pela Subsecretaria de Sistemas Negociais (SUBSINE/STIC) ou pela Subsecretaria de Sistemas Corporativos (SUBSC/STIC); OU Atuou, com ao menos um servidor, de capital ou de PRM, no período de medição, em sustentação de Sistema Nacional de TIC do MPF, gerido por alguma Coordenadoria de Centro de Excelência ou pela Subsecretaria de Sistemas Negociais (SUBSINE/STIC) ou pela Subsecretaria de Sistemas Corporativos (SUBSC/STIC).</p> <p>2) Por atuação direta no Centro de Serviços Compartilhados de TIC do MPF, a Unidade poderá pontuar até 80%, somando pontos de acordo com os critérios abaixo: * Somar 30% para cada participação como CSC Polo distinto na Unidade; * Somar 15% para cada participação de servidor de capital ou de PRM em equipe de Serviço Nacional distinta na Unidade; * Pontuações complementares para atuação como CSC Polo: = Para cada CSC Polo na Unidade que atingir nível de ANS: - De 50,01% a 75,00% → Somar 15% - De 75,01% a 90% → Somar 25% - Acima de 90% → Somar 35% = Somar 10% para os CSC Polos que realizaram ao menos 01 ação de divulgação do Serviço Nacional período de medição. Essa divulgação deverá uma notícia nacional, veiculada pela SECOM, por intermédio das Assessorias de Comunicação do MPF. * Pontuações complementares para atuação em Serviço Nacional: = Para cada equipe de Serviço Nacional na Unidade que atingir nível de ANS: - De 50,01% a 75,00% ◊ Somar 10% - De 75,01% a 90% ◊ Somar 15% - Acima de 90% ◊ Somar 20% = Somar 5% para as Equipes de Serviço Nacional que foram acionadas no período de medição. No caso de não haver incidentes suficientes para o acionamento de todas as equipes do Polo, todas receberão essa pontuação igualmente. Caso somente uma equipe seja sempre acionada, somente esta receberá a pontuação. Somente o Sistema Nacional de Pedidos será considerado para essa pontuação. Pontuação = Soma total, nivelada até 100%</p>												
Período	1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019	Periodicidade de medição	Semestral										
Pontuação Máxima	16 pontos												
Forma de Pontuação	<table border="1" data-bbox="655 1489 1241 1783"> <tr> <td data-bbox="655 1489 965 1547">0,00 a 20,00%</td> <td data-bbox="965 1489 1241 1547">0 pontos</td> </tr> <tr> <td data-bbox="655 1547 965 1606">20,01 a 40,00%</td> <td data-bbox="965 1547 1241 1606">4 pontos</td> </tr> <tr> <td data-bbox="655 1606 965 1664">40,01 a 60,00%</td> <td data-bbox="965 1606 1241 1664">8 pontos</td> </tr> <tr> <td data-bbox="655 1664 965 1722">60,01% a 80,00%</td> <td data-bbox="965 1664 1241 1722">12 pontos</td> </tr> <tr> <td data-bbox="655 1722 965 1783">80,01 a 100,00%</td> <td data-bbox="965 1722 1241 1783">16 pontos</td> </tr> </table>			0,00 a 20,00%	0 pontos	20,01 a 40,00%	4 pontos	40,01 a 60,00%	8 pontos	60,01% a 80,00%	12 pontos	80,01 a 100,00%	16 pontos
0,00 a 20,00%	0 pontos												
20,01 a 40,00%	4 pontos												
40,01 a 60,00%	8 pontos												
60,01% a 80,00%	12 pontos												
80,01 a 100,00%	16 pontos												
Documentos comprobatórios	<p>Para o Centro de Serviços Compartilhados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Endereço https://wiki.mpf.gov.br/index.php5/STIC2:CSC • Sistema Nacional de Pedidos - SNP <p>Para o Centro de Excelência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seção de Projetos, Iniciativas e Ações do PDTIC 2018/2019; • Sistema SIGOV • Sistema Nacional de Pedidos – SNP • Sistema Único 												

Observações	<p>A pontuação será composta por diversas formas possíveis de atuação colaborativa das CTIC's com a TIC Nacional do MPF, tanto em estruturas nacionais da área desenvolvimento de sistemas de TIC (Centros de Excelência, SUBSINE e SUBSC) quanto em Serviços Nacionais do Centro de Serviço Compartilhado (CSC).</p> <p>Para Centro de Excelência:</p> <p>* Para a Unidade que não possui NUDSS ou SDSS, a atuação com ao menos um servidor de capital ou de PRM, no período de medição, em projeto, iniciativa ou ação nacional estará configurada após os seguintes passos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alinhamento preliminar com o Coordenador de Centros de Excelência ou com o Subsecretário da SUBSINE ou SUBSC, de acordo com o caso, comunicando a respeito do interesse e verificando, junto ao Coordenador ou Subsecretário, a viabilidade da atuação; - Configura-se a atuação com a inclusão do servidor no sistema SIGOV no projeto, iniciativa ou ação em questão. <p>* Para a Unidade que não possui NUDSS ou SDSS, a atuação com ao menos um servidor de capital ou de PRM, no período de medição, em sustentação de Sistema Nacional de TIC do MPF estará configurada após os seguintes passos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alinhamento preliminar com o Coordenador de Centro de Excelência ou com o Subsecretário da SUBSINE ou SUBSC, de acordo com o caso, comunicando a respeito do interesse e verificando, junto ao Coordenador ou Subsecretário, a viabilidade da atuação; - Formalização da atuação, com os seguintes passos: <ul style="list-style-type: none"> # Memorando do Coordenador ao Procurador-Chefe, solicitando anuência da atuação do servidor na sustentação do serviço em tela; # Se houver a anuência formal, encaminhamento do Memorando à STIC, para procedimentos internos de formalização em PGEA específico gerido pela STIC; # Configura-se a atuação com a inclusão do servidor no Sistema Nacional de Pedidos, nas categorias concernentes à sustentação do Sistema Nacional em questão. <p>Para Centro de Serviços Compartilhados:</p> <p>* Somente serão considerados aqueles Serviços constantes na página da wiki indicada (https://wiki.mpf.gov.br/index.php5/STIC2:CSC).</p> <p>* Não serão considerados Serviços Nacionais ou CSC Polos que não entraram em operação, ou seja, que não tiveram o Termo de Criação assinado e publicado.</p>
-------------	--

Número do Critério	25	Tipo	Indicador
Nome do Critério	Percentual de adoção de soluções nacionais de TIC (OETI 6.1)		
Secretaria	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Objetivo Estratégico	OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia		
Forma de Medição	<p>Índice = $(\text{Nac_Passado} + \text{Nac_Aderiu} + \text{Nac_Nao_Aplic} + \text{Loc_Passado} - \text{Loc_Atual}) * 100$</p> <p>Nac_Atual</p> <p>Nac_Passado: qtde de sistemas nacionais do MPF no ano anterior à medição Nac_Atual: qtde de sistemas nacionais do MPF no ano da medição</p> <p>Loc_Passado: qtde de sistemas locais da Unidade no ano anterior à medição</p> <p>Loc_Atual: qtde de sistemas locais da Unidade no ano da medição Nac_Aderiu: qtde de sistemas nacionais a que a Unidade aderiu no ano da medição</p> <p>Nac_Nao_Aplic: qtde de sistemas nacionais que não se aplicam ao uso da Unidade</p>		
Período	1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019	Periodicidade de medição	Semestral
Pontuação Máxima	14 pontos		
Forma de Pontuação		0,00 a 40,00%	0 pontos
		40,01 a 60,00%	3 pontos
		60,01 a 70,00%	6 pontos
		70,01 a 80,00%	9 pontos
		80,01 a 90,00%	11 pontos
		90,01 a 100,00%	14 pontos

Documentos comprobatórios	Sistema Nacional de Pedidos (SNP)
Observações	<p>A primeira medição deverá ser realizada manualmente. As medições seguintes serão obtidas pelo SNP, para tanto: - Será criada uma funcionalidade no SNP, para que: a) As Unidades informem os sistemas Locais; b) A equipe do SNP informe os sistemas Nacionais.</p> <p>• CENÁRIO EXEMPLIFICATIVO 1: Foram criados mais sistemas nacionais e a Unidade aderiu a todos. Não desenvolveu novos locais. - ANO: 2017 * 10 nacionais * 5 locais - ANO: 2018 * 12 nacionais * 5 locais * 2 aderiu * 0 não se aplica $(10) + (2 + 0 + 5 - 5) / 12 = 100\%$</p> <p>• CENÁRIO EXEMPLIFICATIVO 2: Foram criados mais sistemas nacionais. A Unidade não aderiu a todos, mas não desenvolveu novos locais. - ANO: 2017 * 10 nacionais desenvolvidos * 5 locais - ANO: 2018 * 12 nacionais desenvolvidos * 5 locais * 1 aderiu * 0 não se aplica $10 + (1 + 0 + 5 - 5) / 12 = 11/12 = 91\%$</p> <p>• CENÁRIO EXEMPLIFICATIVO 3: A Unidade não aderiu a nenhum novo sistema nacional e desenvolveu um sistema local. - ANO: 2017 * 10 nacionais desenvolvidos * 5 locais - ANO: 2018 * 12 nacionais desenvolvidos * 6 locais * 0 aderiu * 0 não se aplica $10 + (0 + 0 + (5 - 6)) / 12 = 75\%$</p> <p>• CENÁRIO EXEMPLIFICATIVO 4: Foram desenvolvidos novos sistemas nacionais, mas a Unidade não aderiu a todos e desenvolveu mais sistemas locais. - ANO: 2017 * 10 nacionais desenvolvidos * 10 locais - ANO: 2018 * 14 nacionais desenvolvidos * 12 locais * 3 aderiu * 0 não se aplica $10 + (3 + 0 + (10 - 12)) / 14 = 78\%$</p> <p>• CENÁRIO EXEMPLIFICATIVO 5: A Unidade não aderiu aos novos sistemas nacionais e não desenvolveu novos sistemas locais. - ANO: 2017 * 10 nacionais desenvolvidos * 10 locais - ANO: 2018 * 15 nacionais desenvolvidos * 10 locais * 0 aderiu * 0 não se aplica $10 + (0 + 0 + (10 - 10)) / 15 = 10/15 = 66\%$</p> <p>• CENÁRIO EXEMPLIFICATIVO 6: Não aumentou a quantidade de sistemas nacionais e não há mais sistemas locais. - ANO: 2017 * 17 nacionais desenvolvidos * 0 locais</p>

	- ANO: 2018 * 17 nacionais desenvolvidos * 0 locais * 0 aderiu * 0 não se aplica $17 + (0 + 0 + (0 - 0)) / 17 = 100\%$ • CENÁRIO EXEMPLIFICATIVO 7: Foram criados mais sistemas nacionais. A Unidade não aderiu a todos porque a solução não se aplica. - ANO: 2017 * 10 nacionais desenvolvidos * 0 locais - ANO: 2018 * 12 nacionais desenvolvidos * 0 locais * 0 aderiu		
Número do Critério	26	Tipo	Indicador
Nome do Critério	Percentual de atendimentos, na área de Serviços de TIC, dentro do Acordo de Nivel de Serviço (ANS) definido (OETI 2.1)		
Secretaria	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Objetivo Estratégico	OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia		
Forma de Medição	Resultado da fórmula Y/X Onde: X = Quantitativo absoluto de chamados da área de Serviços de TIC atendidos pelas equipes de atendimento, relacionamento e telecomunicações e de infraestrutura da Unidade, no período de medição. Y = Quantitativo de "X" dentro do ANS definido no Catálogo de Serviços de TIC.		
Período	1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019	Periodicidade de medição	Semestral
Pontuação Máxima	14 pontos		
Forma de Pontuação		0,00 a 20,00%	0 pontos
		20,01 a 40,00%	3,5 pontos
		40,01 a 60,00%	7 pontos
		60,01% a 80,00%	10,5 pontos
		80,01 a 100,00%	14 pontos
Documentos comprobatórios	Catálogo Nacional de Serviços TIC Sistema Nacional de Pedidos (SNP)		
Observações	Apenas os atendimentos locais a serviços de TIC constantes na Seção "Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação" do Catálogo serão considerados para o cálculo deste indicador. Não serão, portanto, consideradas as Seções "Sistemas" e "Sistemas Conveniados e Bases Externas". A responsabilidade pelo cálculo pertence ao Centro de Excelência 3/STIC.		

Número do Critério	27	Tipo	Indicador
Nome do Critério	Percentual de atendimentos, na área de Serviços de TIC, dentro do Acordo de Nivel de Serviço (ANS) definido (OETI 2.1)		
Secretaria	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Objetivo Estratégico	OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia		
Forma de Medição	Percentual, na Unidade, do somatório de respostas "Bom", "Muito Bom" ou "Ótimo" para a seguinte pergunta da Pesquisa Anual de Satisfação de TIC do MPF: "Qual a sua avaliação global dos serviços prestados pela Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)?"		

Período	1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019	Periodicidade de medição	Anual
Pontuação Máxima	14 pontos		
Forma de Pontuação	<p style="text-align: center;">2018</p> 0,00 a 20,00% - 0 pontos 20,01% a 40,00% - 3,5 pontos 40,01% a 60,00% - 7 pontos 60,01% a 80,00% - 10,5 pontos 80,01% a 100,00% - 14 pontos	<p style="text-align: center;">2019</p> 0,00 a 20,00% - 0 pontos 20,01% a 40,00% - 3,5 pontos 40,01% a 60,00% - 7 pontos 60,01% a 85,00% - 10,5 pontos 85,01% a 100,00% - 14 pontos	
Documentos comprobatórios	Pesquisa de satisfação anual coordenada nacionalmente pela STIC e estratificada para obter resultados para cada estado.		
Observações	Caberá ao Coordenador da Unidade de TIC estimular para que haja bom índice de respostas à Pesquisa de Satisfação de TIC, realizando, por exemplo, comunicados locais, veiculados por intermédio das Assessorias de Comunicação do MPF. A responsabilidade pelo cálculo pertence ao Gabinete da STIC		

Secretaria de Gestão de Pessoas

Número do Critério	28	Tipo	Indicador								
Nome do Critério	Percentual de provimentos de cargos em comissão e de funções de confiança realizados por meio de recrutamento e seleção interna										
Secretaria	Secretaria de Gestão de Pessoas										
Objetivo Estratégico	OE3. Assegurar a atratividade das carreiras do MPF										
Forma de Medição	<p>Quantidade de recrutamentos e seleções internas para fins de nomeação de cargos em comissão e de designação de funções de confiança/ Total de provimentos de cargos em comissão e de funções de confiança por servidor do MPF</p> <p>Numerador: Quantidade de recrutamentos e seleções internas para fins de nomeação de cargos em comissão e de designação de funções de confiança</p> <p>Obtenção do dado: página do recrutamento interno.</p> <p>Denominador: Total de provimentos de cargos em comissão e de funções de confiança por servidor do MPF</p> <p>Obtenção do dado: relatório do GPS_Consulta a ser disponibilizada no Hórus (Relatórios publicados)</p>										
Período	1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019.	Periodicidade de medição	Semestral								
Pontuação Máxima	50 pontos										
Forma de Pontuação		<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">0,00 a 20,00%</td> <td style="width: 50%;">0 pontos</td> </tr> <tr> <td>20,01% a 40,00%</td> <td>7 pontos</td> </tr> <tr> <td>40,01% a 50,00%</td> <td>13 pontos</td> </tr> <tr> <td>50,01% ou mais</td> <td>25 pontos</td> </tr> </table>	0,00 a 20,00%	0 pontos	20,01% a 40,00%	7 pontos	40,01% a 50,00%	13 pontos	50,01% ou mais	25 pontos	
0,00 a 20,00%	0 pontos										
20,01% a 40,00%	7 pontos										
40,01% a 50,00%	13 pontos										
50,01% ou mais	25 pontos										
Documentos comprobatórios	Mensuração manual em planilha, com print da página de recrutamento e relatório do GPS_Consulta – a SGP disponibilizará às Unidades modelo de planilha.										
Observações	<p>Esse indicador vai ao encontro da diretriz específica da Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Ministério Público Federal, constante do art. 9º, inciso II, a qual dispõe que o provimento de funções de confiança e cargos em comissão serão realizados, preferencialmente, por meio de recrutamento e seleção interna.</p> <p>Observações para a medição: não devem ser contabilizados na fórmula de medição os casos de nomeações de extraquadro, designações e as nomeações de FC/CC de servidor sem vínculo, requisitado ou de outro Ramo do MPU e rodízio de funções a critério do gestor local.</p> <p>Caso tenha numerador válido e denominador zerado, a Unidade receberá pontuação máxima. Essa situação é verificada, por exemplo, quando é realizado recrutamento</p>										

	interno, mas não há a seleção para a função ou cargo em comissão (contabiliza-se o recrutamento interno no numerador).
--	--

Número do Critério	29	Tipo	Indicador
Nome do Critério	Percentual de questionários de desligamentos preenchidos		
Secretaria	Secretaria de Gestão de Pessoas		
Objetivo Estratégico	OE3. Assegurar a atratividade das carreiras do MPF		
Forma de Medição	Quantidade de questionários de desligamentos preenchidos/ Total de desligamentos ocorridos na Unidade Numerador: Quantidade de questionários de desligamentos. Obtenção do dado: encaminhar e-mail para pgr-acompanhamentofuncional@mpf.mp.br, solicitando o quantitativo Denominador: Total de desligamentos ocorridos na Unidade Obtenção do dado: relatório no GPS_Consulta a ser disponibilizado no Hórus (Relatórios publicados)		
Período	1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019.	Periodicidade de medição	Semestral
Pontuação Máxima	50 pontos		
Forma de Pontuação		0,00 a 20,00%	0 pontos
		20,01% a 40,00%	20 pontos
		40,01% a 50,00%	40 pontos
		50,01% ou mais	50 pontos
Documentos comprobatórios	Mensuração manual em planilha, com o e-mail de solicitação do quantitativo e o relatório do GPS_Consulta		
Observações	Percentual de provimentos de cargos em comissão e de funções de confiança realizados por meio de recrutamento e seleção interna		

Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional

Número do Critério	30	Tipo	Indicador
Nome do Critério	Percentual de adesão à Avaliação por Competências		
Secretaria	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional		
Objetivo Estratégico	OE3. Assegurar a atratividade das carreiras do MPF		
Forma de Medição	Quantidade de gestores avaliados / Total de gestores passíveis de avaliação no período.		
Período	1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018	Periodicidade de medição	Anual
Pontuação Máxima	50 pontos		
Forma de Pontuação		0,00 a 25,00%	0 pontos
		25,01% a 50,00%	20 pontos
		50,01% a 75,00%	30 pontos

	<table border="1"> <tr> <td>75,01% a 100,00%</td> <td>50 pontos</td> </tr> </table>	75,01% a 100,00%	50 pontos
75,01% a 100,00%	50 pontos		
Documentos comprobatórios	Relatório de Resultados da Avaliação por Competências disponibilizado pela Sedep		
Observações	<p>A Avaliação por Competências é um diagnóstico de extrema importância para a instituição, ela dá as diretrizes de lotação e desenvolvimento de pessoas para toda a casa, o que impacta diretamente nos resultados. E, como toda ferramenta de tamanha relevância, precisa ser fomentada, até porque ela demanda uma mudança cultural, o que exige um trabalho conjunto e contínuo de incentivo e mobilização.</p> <p>As informações podem ser obtidas no Relatório de Resultados da Avaliação por Competências disponibilizado pela Sedep. Deve-se considerar a soma do percentual das avaliações completa e parcialmente avaliadas indicadas no relatório.</p> <p>Para fins de pontuação, será considerado o resultado da Avaliação Gerencial de 2018.</p>		

Número do Critério	31	Tipo	Indicador
Nome do Critério	Número de ações realizadas nos grupos temáticos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT		
Secretaria	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional		
Objetivo Estratégico	OE3. Assegurar a atratividade das carreiras do MPF		
Forma de Medição	Realização de ações em diferentes grupos temáticos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT		
Período	1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019.	Periodicidade de medição	Anual
Pontuação Máxima	50 pontos		
Forma de Pontuação	0 ações	0 pontos	
	1 a 2 ações	20 pontos	
	3 ações	30 pontos	
	4 ou mais ações	50 pontos	
Documentos comprobatórios	Relatório das solicitações de ações de QVT pelas Unidades disponibilizado pela Sedep/DQVT		
Observações	<p>Esse indicador avaliará o quantitativo de ações de QVT realizadas, em diferentes grupos temáticos, do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho constante no Anexo da Política de QVT.</p> <p>Ações realizadas no “mesmo” grupo temático só pontuarão como 1 ação. O objetivo é que sejam tratadas questões dos diversos grupos temáticos.</p> <p>As ações solicitadas às CGPs, para serem consideradas, devem ser formalizadas via GPS para que possam constar no relatório anual de ações de QVT.</p>		

Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica

Número do Critério	32	Tipo	Iniciativa
Nome do Critério	Realizou Reuniões de Acompanhamento Operacional (RAOs)		
Secretaria	Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica		

Objetivo Estratégico	OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável		
Período	A iniciativa deve ser executada no período compreendido desde a publicação deste edital até 30 de junho de 2019.		
Pontuação Máxima	35 pontos		
Forma de Pontuação	Não realizou	0 pontos	
	Realizou, pelo menos, 1 RAO em cada área	20 pontos	
	Realizou, pelo menos, 2 RAOs em cada área	30 pontos	
	Realizou, pelo menos, 3 RAOs em cada área	35 pontos	
Documentos comprobatórios	Atas das reuniões realizadas		
Observações	A RAO deve ser realizada nas seguintes áreas da Procuradoria: Coordenadoria de Administração (CA), Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (CTIC), Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), Assessoria de Comunicação (Ascom), Coordenadoria Jurídica (Cojud) e Divisão de Segurança Orgânica (Disot). Nas Unidades de 3º e 4º grupo que não possuem CGP e Disot, a RAO deve ser realizada, respectivamente, no Núcleo ou Divisão de Gestão de Pessoas e na Seção de Segurança Orgânica.		
Número do Critério	33	Tipo	Iniciativa
Nome do Critério	Realizou Reuniões de Acompanhamento Tático (RATs)		
Secretaria	Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica		
Objetivo Estratégico	OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável		
Período	A iniciativa deve ser executada no período compreendido desde a publicação deste edital até 30 de junho de 2019.		
Pontuação Máxima	35 pontos		
Forma de Pontuação	Não realizou	0 pontos	
	Realizou, pelo menos, 1 RAT	20 pontos	
	Realizou, pelo menos, 2 RATs	30 pontos	
	Realizou, pelo menos, 3 RATs	35 pontos	
Documentos comprobatórios	Atas das reuniões realizadas		
Observações	As RATs devem ser realizadas entre as chefias das seguintes áreas da Procuradoria: Coordenadoria de Administração (CA), Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (CTIC), Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), Assessoria de Comunicação (Ascom), Coordenadoria Jurídica (Cojud) e Divisão de Segurança Orgânica (Disot) com o Secretário estadual (ou regional) e o Procurador-Chefe. Nas Unidades de 3º e 4º grupo que não possuem CGP e Disot, a RAT deve ser realizada com a presença do Núcleo ou Divisão de Gestão de Pessoas e da Seção de Segurança Orgânica.		

Número do Critério	34	Tipo	Iniciativa
Nome do Critério	Realizou Reuniões de Análise Estratégica (RAEs)		
Secretaria	Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica		
Objetivo Estratégico	OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável		
Período	A iniciativa deve ser executada no período compreendido desde a publicação deste edital até 30 de junho de 2019.		

Pontuação Máxima	30 pontos	
Forma de Pontuação	Não realizou	0 pontos
	Realizou, pelo menos, 1 RAE	30 pontos
Documentos comprobatórios	Atas das reuniões realizadas	
Observações	A RAE deve ser realizada no âmbito do Colégio de Procuradores.	

Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise

Número do Critério	35	Tipo	Indicador
Nome do Critério	Quantidade de termos de cooperação assinados com outros órgãos		
Secretaria	Secretaria de Perícia Pesquisa e Análise		
Objetivo Estratégico	OE11. Fortalecer as estruturas de apoio à investigação		
Forma de Medição	Total de termos de cooperação assinados/vigentes com outros órgãos no período		
Período	1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019	Periodicidade de medição	Semestral
Pontuação Máxima	25 pontos		
Forma de Pontuação	Nenhum acordo assinado	0 pontos	
	1 acordo assinado	15 pontos	
	Mais de um acordo assinado	25 pontos	
Documentos comprobatórios	Encaminhamento do termo de cooperação para alimentar o portal de investigação		
Observações	<p>A SPPEA pondera que nas unidades da federação há diversos órgãos locais, bem como representações autônomas de entes federais, em relação aos quais é desejável estabelecer parcerias e acordos de cooperação. Vale frisar, inclusive, que considerando a proximidade dos gestores de referidos órgãos com o Procurador-Coordenador da Unidade ASSPAD, torna-se mais fácil a aproximação e diálogo. Saliente-se que, conforme art. 14 da Portaria PGR/MPF nº 414/2013, são atribuições das unidades descentralizadas da ASSPA “assistir o Procurador-Chefe da unidade do MPF no relacionamento com órgãos e entidades que disponham de dados, informações e estruturas necessárias à atuação institucional, propondo inclusive a celebração de convênios, cooperações técnicas e protocolos de intercâmbio de informações” e “interagir localmente com outros órgãos públicos, dentro da missão da Asspa/MPF”.</p> <p>Esse é um critério que busca incentivar exatamente tais atividades.</p> <p>Com fins de promover a uniformização, a SPPEA comprometer-se-á a apresentar semestralmente sugestões de acordos de cooperação prioritários, de forma que todas as unidades, tanto aquelas que no período mencionado conseguirem fechar os acordos sugeridos, como as demais que já os firmaram, sejam devidamente pontuadas.</p>		

Número do Critério	36	Tipo	Iniciativa
Nome do Critério	Possui servidor com conhecimento comprovado em finanças e orçamento, noções de tecnologia da informação e de direito, ainda que não ocupante do cargo de analista pericial, lotado na ASSPADs.		

Secretaria	Secretaria de Perícia Pesquisa e Análise		
Objetivo Estratégico	OE11. Fortalecer as estruturas de apoio à investigação		
Período	A iniciativa deve ser observada no período compreendido 1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019		
Pontuação Máxima	25 pontos		
Forma de Pontuação	Nenhum	0 pontos	
	Pelo menos um servidor treinado em capacitação presencial organizada pelo MPF	12 pontos	
	Pelo menos dois servidores treinados em capacitação presencial organizada pelo MPF ou por outros órgãos	24 pontos	
Documentos comprobatórios	Documento que comprove a formação		
Observações	<p>Para fins de pontuação, serão levados em consideração os critérios mencionados no Memorando MI 001 – SPEA/PGR, a saber, servidores com conhecimento comprovado em finanças e orçamento, noções de tecnologia da informação e de direito, ainda que não ocupantes do cargo de analista pericial.</p> <p>Independentemente do oferecimento de cursos pela SPPEA, os quais tendem a ser menos frequentes, dado o contexto de escassez de recursos, as ASSPADs possuem autonomia para viabilizar a participação dos seus servidores em cursos oferecidos por órgãos estaduais (Ministério Público estadual, DETRAN, TCE, TCM, Controladorias estaduais e municipais) ou Superintendências de entes federais (CGU, TCU, ABIN, Polícia Federal), muitos dos quais gratuitos. Semelhantemente, não são raros os eventos e treinamentos que ocorrem em outros estados da federação, de modo que, nesses casos, a alocação de recursos, tanto humanos como materiais, pela Unidade do MPF deve ser estimulada. Logo, entende-se que a ausência de disponibilidade de recursos não obsta a utilização desse critério, sobretudo para estimular que sejam firmadas parcerias e acordos de cooperação para cursos e treinamentos.</p>		

Número do Critério	37	Tipo	Iniciativa
Nome do Critério	Encaminhou dados para alimentação do sistema “Radar”.		
Secretaria	Secretaria de Perícia Pesquisa e Análise		
Objetivo Estratégico	OE11. Fortalecer as estruturas de apoio à investigação		
Período	A iniciativa deve ser executada no período compreendido desde a publicação deste edital até 30 de junho de 2019.		
Pontuação Máxima	26 pontos		
Forma de Pontuação	Não encaminhou	0 pontos	
	Encaminhou pelo menos uma base de dados	16 pontos	
	Encaminhou mais de uma base de dados	26 pontos	
Documentos comprobatórios	Documento oficial ou e-mail que comprove o encaminhamento à SPEA		
Observações	O que se busca, por meio desse critério de avaliação, é estimular a alimentação do sistema RADAR a partir da obtenção de bases de dados pelas ASSPADs. Sem desconsiderar a possibilidade de todos os Membros do MPF, no exercício do poder requisitório constitucionalmente consagrado, requisitarem diretamente dados não protegidos por sigilo, entende-se que cabe às ASSPADs o protagonismo na		

	<p>implementação da estratégia, nos termos do art. 14 da Portaria PGR/MPF nº 414/2013.</p> <p>Paralelamente à atuação de incentivo à prospecção de bases a cargo da Secretaria, busca-se estimular que as ASSPADs também desempenhem esse papel, nos termos do quanto previsto na Portaria PGR/MPF nº 414/2013, a saber, “assessorar técnica e operacionalmente os Procuradores Regionais da República e os Procuradores da República no desempenho de suas funções institucionais”</p>
--	---

Número do Critério	38	Tipo	Indicador
Nome do Critério	Quantidade de servidores das ASSPADs treinados em temáticas afetas à área		
Secretaria	Secretaria de Perícia Pesquisa e Análise		
Objetivo Estratégico	OE2. Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos Membros e dos servidores.		
Forma de Medição	Total de servidores das ASSPADs treinados em temáticas afetas à área		
Período	1º de julho de 2018 até 30 de junho de 2019	Periodicidade de medição	Anual
Pontuação Máxima	24 pontos		
Forma de Pontuação	Nenhum servidor treinado	0 pontos	
	Pelo menos um servidor treinado em capacitação presencial organizada pelo MPF	12 pontos	
	Pelo menos um servidor treinado em capacitação presencial organizada por outros órgãos	12 pontos	
Documentos comprobatórios	<p>Se treinamento/capacitação organizado pelo MPF: lista de presença da capacitação realizada, devidamente assinada pelos participantes ou certificado de aprovação na capacitação.</p> <p>Se treinamento/capacitação organizado por outros órgãos/instituições: certificado de aprovação na capacitação.</p>		
Observações	<p>Independentemente do oferecimento de cursos pela SPPEA, os quais tendem a ser menos frequentes, dado o contexto de escassez de recursos, as ASSPADs possuem autonomia para viabilizar a participação dos seus servidores em cursos oferecidos por órgãos estaduais (Ministério Público estadual, DETRAN, TCE, TCM, Controladorias estaduais e municipais) ou Superintendências de entes federais (CGU, TCU, ABIN, Polícia Federal), muitos dos quais gratuitos. Semelhantemente, não são raros os eventos e treinamentos que ocorrem em outros estados da federação, de modo que, nesses casos, a alocação de recursos, tanto humanos como materiais, pela Unidade do MPF deve ser estimulada. Logo, entende-se que a ausência de disponibilidade de recursos não obsta a utilização desse critério, sobretudo para estimular que sejam firmadas parcerias e acordos de cooperação para cursos e treinamentos.</p> <p>A ASSPAD só irá atingir a pontuação máxima se os servidores participarem de ambos os tipos de cursos presenciais: oferecidos pelo MPF e também por órgãos parceiros. Não serão considerados cursos à distância.</p>		

Anexo III - Alinhamento Estratégico

Critério	Objetivo de contribuição	Objetivo estratégico
1 - Utiliza o SNP para atendimento de serviços de comunicação	Disseminar as políticas e os manuais relacionados à comunicação social	OE7. Institucionalizar uma política que aperfeiçoe a comunicação interna, a comunicação com a sociedade e a comunicação com a imprensa
2 - Percentual de respostas ao Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) dentro de 30 dias	Incentivar a participação da sociedade para noticiar ilegalidades, solicitar informações, garantindo a transparência da atuação do MPF	OE24. Aproximação com o cidadão
3 - Percentual de processos judiciais e IPL ELETRÔNICOS alimentados com a fase “saída direta do gabinete”	Contribuir para a melhoria do fluxo de tramitação de processos judiciais, visando maior celeridade e transparência para atender com mais eficiência as demandas da sociedade	Na página 6, onde se lê "OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia", leia-se "OE17. Aperfeiçoar a atuação judicial"
4 - Percentual de processos judiciais e IPL FÍSICOS alimentados com a fase “saída direta do gabinete”	Contribuir para a melhoria do fluxo de tramitação de processos judiciais, visando maior celeridade e transparência para atender com mais eficiência as demandas da sociedade	Na página 6, onde se lê "OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia", leia-se "OE17. Aperfeiçoar a atuação judicial"
5 - Percentual de distribuições de titularidade automáticas (judiciais e extrajudiciais) da Unidade	Contribuir para a melhoria do fluxo de tramitação e arquivamento de documentos e procedimentos extrajudiciais, visando maior celeridade e transparência para atender com mais eficiência as demandas da sociedade	Na página 7, onde se lê "OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia", leia-se "OE16. Fortalecer a atuação extrajudicial"
6 - Percentual de distribuições de substitutos automáticas (judiciais e extrajudiciais) da Unidade	Contribuir para a melhoria do fluxo de tramitação e arquivamento de documentos e procedimentos extrajudiciais, visando maior celeridade e transparência para atender com mais eficiência as demandas da sociedade	Na página 7, onde se lê "OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável", leia-se "OE16. Fortalecer a atuação extrajudicial"
7 - Percentual de distribuições de desoneração automáticas (judiciais e extrajudiciais) no sistema Único	Contribuir para a melhoria do fluxo de tramitação e arquivamento de documentos e procedimentos extrajudiciais, visando maior celeridade e transparência para atender com mais eficiência as demandas da sociedade	Na página 8, onde se lê "OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável", leia-se "OE16. Fortalecer a atuação extrajudicial"
8 - Percentual de inclusão de publicações na coleção de atos administrativos na Biblioteca Digital do MPF	Prover a instituição de informações estatísticas necessárias à tomada de decisão	OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável
9 - Percentual de procedimentos Extrajudiciais autuados em formato eletrônico	Contribuir para a melhoria do fluxo de tramitação e arquivamento de documentos e procedimentos extrajudiciais, visando maior celeridade e transparência para atender com mais eficiência as demandas da sociedade	Na página 9, onde se lê "OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável", leia-se "OE16. Fortalecer a atuação extrajudicial"
10 - Planejamento e Programação da Despesa – PPD	Instrumentalizar a Gestão Orçamentária do MPF para melhor acompanhamento e análise	OE5. Assegurar a transparência e a qualidade do gasto e da gestão orçamentária
11 - Capacidade Operacional da Despesa – COD	Proporcionar um planejamento orçamentário eficiente e efetivo para concretizar as prioridades definidas para os investimentos	Na página 9, onde se lê "OE5. Assegurar a transparência e a qualidade do gasto e da gestão orçamentária", leia-se "OE6. Estabelecer prioridades claras na

		realização de investimentos"
12 - Percentual de licitações com critérios de sustentabilidade	Realizar, de forma célere, eficiente, transparente e sustentável, as contratações necessárias à disponibilização de recursos materiais e serviços	OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável
13 - Tempo médio de realização da fase externa do pregão eletrônico	Realizar, de forma célere, eficiente, transparente e sustentável, as contratações necessárias à disponibilização de recursos materiais e serviços	OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável
14 - Percentual de eficácia nos processos de doação	Realizar, de forma célere, eficiente, transparente e sustentável, as contratações necessárias à disponibilização de recursos materiais e serviços	OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável
15 - Percentual de licitações executadas com sucesso no período avaliado	Realizar, de forma célere, eficiente, transparente e sustentável, as contratações necessárias à disponibilização de recursos materiais e serviços	OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável
16 - Percentual de Unidades que realizaram palestra de conscientização em segurança institucional para público interno da Instituição.	Promover a cultura de segurança	Na página 12, onde se lê "OE12. Fortalecer a segurança institucional", leia-se "OE1. Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados"
17 - Promoveu curso de formação de brigadistas voluntários	Promover uma atuação preventiva de segurança institucional	OE12. Fortalecer a segurança institucional
18 - Promoveu campanha para utilização do crachá	Promover uma atuação preventiva de segurança institucional	OE12. Fortalecer a segurança institucional
19 - Percentual de informações atualizadas no SGA relacionadas à execução de contratos de obras, de reformas ou de serviços de engenharia não continuados	Coordenar tecnicamente a elaboração de projetos, a execução de obras e os serviços de manutenção na Instituição	OE14. Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura
20 - Cumprimento dos requisitos de acessibilidade conforme estabelecido na cartilha constante da Nota Técnica nº 6/2017/SEA (etapa 1)	Coordenar tecnicamente a elaboração de projetos, a execução de obras e os serviços de manutenção na Instituição	OE14. Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura
21 - Percentual de equipamentos com atualizações de segurança instaladas, configuradas e atualizadas, conforme a Orientação Técnica nº 3 da STIC	Fortalecer a segurança da informação relacionada à TIC	Na página 15, onde se lê "OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia", leia-se "OE12. Fortalecer a segurança institucional"
22 - Percentual de endpoints inventariados automaticamente	Desenvolver e dar suporte a soluções nacionais de forma unificada e colaborativa	Na página 15, onde se lê "OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia", leia-se "OE15. Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada"
23 - Percentual de aderência às estruturas nacionais definidas no Plano Estratégico de TIC: Centro de Serviço Compartilhado e Centro de Excelência	Desenvolver e dar suporte a soluções nacionais de forma unificada e colaborativa	Na página 16, onde se lê "OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia", leia-se "OE15. Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada"
24 - Percentual de adoção de soluções nacionais de TIC (OETI 6.1)	Desenvolver e dar suporte a soluções nacionais de forma unificada e colaborativa	Na página 18, onde se lê "OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia", leia-se "OE15. Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada"
25 - Percentual de atendimentos, na área	Atender os clientes com efetividade e de	Na página 19, onde se lê "OE4. Prover

de Serviços de TIC, dentro do Acordo de Nível de Serviço (ANS) definido (OETI 2.1)	acordo com as expectativas de tempo acordadas	soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia", leia-se "OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável"
26 - Percentual de satisfação dos clientes de TIC com os serviços prestados pela TIC (OETI 2.3)	Atender os clientes com efetividade e de acordo com as expectativas de tempo acordadas	Na página 20, onde se lê "OE4. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia", leia-se "OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável"
27 - Percentual de provimentos de cargos em comissão e de funções de confiança realizados por meio de recrutamento e seleção interna	Aprimorar a atuação integrada de gestão de pessoas no MPF	OE3. Assegurar a atratividade das carreiras do MP
28 - Percentual de questionários de desligamentos preenchidos	Aprimorar a seleção e a movimentação de pessoas no âmbito do MPU	OE3. Assegurar a atratividade das carreiras do MP
29 - Percentual de adesão à Avaliação por Competências	Disseminar a Gestão por Competências	Na página 21, onde se lê "OE3. Assegurar a atratividade das carreiras do MPF", leia-se "OE2. Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e servidores"
30 - Número de ações realizadas nos grupos temáticos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT	Promover a qualidade de vida no trabalho	OE3. Assegurar a atratividade das carreiras do MP
31 - Realizou Reuniões de Acompanhamento Operacional (RAOs)	Disseminar o modelo de gestão estratégica por meio dos instrumentos de planejamento e de monitoramento da execução da estratégia institucional	Na página 22, onde se lê "OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável", leia-se "OE1. Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados"
32 - Realizou Reuniões de Acompanhamento Tático (RATs)	Disseminar o modelo de gestão estratégica por meio dos instrumentos de planejamento e de monitoramento da execução da estratégia institucional	Na página 23, onde se lê "OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável", leia-se "OE1. Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados"
33 - Realizou Reuniões de Análise Estratégica (RAEs)	Disseminar o modelo de gestão estratégica por meio dos instrumentos de planejamento e de monitoramento da execução da estratégia institucional	Na página 23, onde se lê "OE10. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável", leia-se "OE1. Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados"
34 - Quantidade de termos de cooperação assinados com outros órgãos	A ser definido	OE11. Fortalecer as estruturas de apoio à investigação
35 - Possui servidor com conhecimento comprovado em finanças e orçamento, noções de tecnologia da informação ou de direito, ainda que não ocupante do cargo de analista pericial, lotado na ASSPADs	A ser definido	OE11. Fortalecer as estruturas de apoio à investigação
36 - Encaminhou dados para alimentação do sistema "Radar"	A ser definido	OE11. Fortalecer as estruturas de apoio à investigação
37 - Quantidade de servidores das ASSPADs treinados em temáticas afetas à área	A ser definido	Na página 25, onde se lê "OE2. Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores", leia-se "OE11. Fortalecer as estruturas de

MPF

Ministério Público Federal